



Estado do Rio Grande do Sul
Município de MORMAÇO

Decreto Municipal nº26/2022, de 14/06/2022.

Abre crédito adicional no valor de
R\$ 5.000,00 e dá outros recursos.

O(A) Prefeito(a) municipal de MORMAÇO, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal 1469/2021,

Decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações, discriminados pela funcional programática, do orçamento vigente:

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL

01 - 01 Fundo Municipal de Assistencia Social

2059 - Fundo Municipal Assistencia Social

377 - 3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 5.000,00

1055 - FNAS IGD PAB

R\$ 5.000,00

Art. 2º O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

a) R\$ 5.000,00 - Suplementar por Redução de Verba, discriminado pela funcional programática:

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL

01 - 01 Fundo Municipal de Assistencia Social

1032 - Aquisição de Equipamentos e material permanente

769 - 4490.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

R\$ 5.000,00

1055 - FNAS IGD PAB

R\$ 5.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rodrigo Jacoby Trindade

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na data supra.

Morgana Turela Joanela

Dir Projetos e Planejamento

Alexandre Antonio Vieira

Contador